

 <b>UNIFACS</b> UNIVERSIDADE SALVADOR LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES	<b>Aditivo ao Regulamento da Campanha Transferência Externa e Portador de Diploma 2018.2</b>  Versão 1.0 05/06/2018
--	---

A Universidade Salvador – UNIFACS, torna público o Aditivo ao Regulamento da Campanha Transferência Externa e Portador de Diploma 2018.2 para os cursos de Licenciatura, Graduação Bacharelado e Tecnológica – Campi Salvador e Feira de Santana. Adicionalmente, a UNIFACS a partir do dia 05/06/2018 incluí no item 3 dos regulamentos a regra abaixo:

Quando o (a) Aluno (a) não se matricular em todas as disciplinas do mesmo semestre previstas na matriz curricular do curso pagará o valor equivalente à soma dos valores individuais correspondentes a cada crédito / disciplina

As demais informações contidas no Regulamento da Campanha Transferência Externa e Portador de Diploma 2018.2 ficam inalteradas.

Salvador, 05 de junho de 2018.

Universidade Salvador - UNIFACS